



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 585 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000699/08 – 13.791, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 310/2008-GAB, de 12 de maio de 2008, que outorgou a **JALLES MACHADO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.522/0049-30, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **200 m (duzentos metros)**, localizado na **Fazenda Lavrinha, Rodovia GO-338, Km. 33, zona rural**, município de **Goianésia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas por dia de até 20.000 l/h (vinte mil litros por hora)**. Considerando Correto "... com profundidade de **200 (duzentos metros)...**" e "... derivação durante 12 (doze) horas por dia de até **11.000 l/h (onze mil litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **Agosto** de 2.008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos